



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO  
045/2021**

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR  
INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA  
EDSON AIRES OLIVER, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

**ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDSON AIRES OLIVER**, CNPJ nº. 02.074.690/0001-59, situada na Avenida Transnordestina, 3080, 1º. Andar, Parque Ipê, CEP: 44.054-008, Feira de Santana/BA, neste ato representada pelo **SR. EDSON AIRES OLIVER**, portador da cédula de identidade nº [REDAZIDA], emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA], em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2021.0035717-69, resolvem aditar o **contrato PGE045/2021**, celebrado em 08 de novembro de 2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 08/11/2023 e término em 07/11/2024, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE no período compreendido entre julho de 2022, data de apresentação da proposta, a junho de 2023, no percentual de aproximadamente 2.998960% (e fator de multiplicação 1,02998960), retroativo a julho de 2023, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei nº 9.433/05.

A CLAUSULA QUINTA –PREÇO passará a ter a seguinte redação:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, o valor abaixo especificado:

Item	Código do SIMPAS	Descrição	Quantitativo	Preço Unitário	Preço Global
1	03.17.00.00151259-5	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, de reservatório de água potável, com capacidade de aproximadamente 18.000 litros	04	R\$ 571,64	R\$ 2.286,56
2	03.17.00.00167060-3	LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, de reservatório de água potável, superior com capacidade para 24.000 litros, com análise bacteriológica, com fornecimento de todo material necessário	02	R\$ 602,54	R\$ 1.205,08
3	03.17.00.00169424-3	LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, de reservatório de água potável, inferior com capacidade de 60.000 litros, com análise microbiológica e físico-química em laboratório credenciado. O fornecedor deverá fornecer todos os materiais para a execução dos serviços, bem como toda documentação exigida por Lei	02	R\$ 602,54	R\$ 1.205,08
EDSON					
<b>VALOR ESTIMADO GLOBAL</b>					<b>R\$4.696,72</b>

**§1º** Estima-se para ao aditivo o valor global de **R\$ 4.696,72** (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339039	154/354	Normal	

Normal



Documento assinado digitalmente

EDSON AIRES OLIVER  
Data: 20/10/2023 08:47:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2023.

BARBARA  
CAMARDELLI  
LOI:64434567500

Assinado de forma digital por  
BARBARA CAMARDELLI  
LOI:64434567500  
Dados: 2023.10.26 18:14:06 -03'00'

ESTADO DA BAHIA/PGE



Documento assinado digitalmente

EDSON AIRES OLIVER  
Data: 20/10/2023 08:42:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON AIRES OLIVER



Documento assinado digitalmente

JEF DE ALMEIDA BORGES  
Data: 23/10/2023 15:38:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

LUANA OLIVEIRA DA SILVA  
Data: 23/10/2023 16:25:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

